



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 61, de 06 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6194292), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6112649),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços** decorrentes do Pregão Eletrônico SRP N.º 90004/2024 (Processo n° 23067.044015/2023-13), cujo objeto é a aquisição de Estação de trabalho, (desktop com monitor) de modelo básico e intermediário com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atender às demandas das unidades integrantes desta Universidade.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE n° 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação / STI

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE n° 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Contratações e Governança em Tecnologia da Informação /

STI

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE n° 2041474;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio / CAP / PROPLAD.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE n° 1954333;

Lotado na Divisão de Almoxarifado / CAP / PROPLAD.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Marlon Botelho Vieira, SIAPE n° 1165993;

Suplente: Flavio José Tertuliano de Brito, SIAPE n° 184437;

Ambos lotados na Central de Serviços de TI /STI

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE n° 2187568;

Suplente: Armando Maia de Oliveira, SIAPE n° 2187847;

Ambos Lotados na Divisão de Contratações de TI / STI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revogar a **PORTARIA PROPLAD Nº 206, de 11 de outubro de 2024** (Doc. SEI nº 5226330).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 06/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220229** e o código CRC **004E889D**.